

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO .....



**TERMO ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 003-S/2022; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL MANOEL NOVAES, CNPJ/MF 14.349.740/0001-42. **DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI). **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005-S/2022. **VALOR:** O valor mensal de R\$ 2.578.667,70 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), pelo período de 05 (cinco) meses. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 005-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02/08/2022 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNPJ/MF 14.349.740/0001-42. DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI). DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006-S/2022. VALOR: R\$ 2.656.471,64 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 006-S/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05/08/2022 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNPJ/MF 14.349.740/0001-42. DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006-S/2022. VALOR: R\$ 2.447.329,35 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 006-S/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02/08/2022 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna - BA